



0010/2014

APROVADO

Bala das Sessões 03/ fevereiro / 2014

Deinberg M. Ollen
Presidente

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:

Ementa: Atendimento aos sábados para realização do recadastramento biométrico estabelecido pela Resolução-TRE-PR 656/2013.

Requer a mesa na forma regimental, que seja encaminhado o expediente ao Juiz de Direito da 9ª Zona Eleitoral, Campo Largo, Paraná, solicitando atendimento aos sábados para realização do recadastramento biométrico estabelecido pela Resolução-TRE-PR 656/2013.

JUSTIFICATIVA: Esta medida visa facilitar o atendimento de eleitores com dificuldades para o recadastramento em dias úteis da semana, seja por motivos de trabalho embora estejam amparados legalmente para poder faltar ao serviço para a regularização, para evitar constrangimentos, ou seja por quaisquer outros motivos que possam causar problemas.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 11 de janeiro de 2013.


JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA
Vereador

67
30/01/14